

## INDICAÇÃO Nº 401/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Infraestrutura, **que sejam providenciados tambores de lixo na localidade de Roncador.**

### JUSTIFICATIVA

A instalação de tambores de lixo é essencial para promover a limpeza e a ordem nas ruas da localidade. Com esses recipientes, os moradores terão um local adequado para descartar seus resíduos, contribuindo para a manutenção da limpeza da área e evitando o acúmulo de lixo nas vias públicas.

Essa medida também ajudará na preservação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Roncador.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de maio de 2024.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado ( ) Desaprovado


( ) Arquivado

Em, 29/05/2024

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 29/05/2024

Servidor: 

Matricula: 204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia lida em Plenário  
Em, 29/05/2024  
Servidor